RESOLUÇÃO Nº 027/2025-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 25/04/2025.

Aprova "ad referendum" a solicitação do regime de trabalho TIDE do docente Douglas Lopes de Almeida

Edilson Gimenes Secretário

Considerando o contido no eProtocolo 23.884.178-0;

A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

- **Art.** 1º Fica aprovado "ad referendum" a solicitação do regime de trabalho TIDE do docente Douglas Lopes de Almeida.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de abril de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti

Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/05/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)